



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

Desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.103267/2022-92

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:  
Departamento de Engenharia Mecânica / Centro Tecnológico

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto:

Objetivo Geral:

Desenvolver protocolo de testes para avaliação de medidores de vazão multifásicos operando no contexto do cenário do pré-sal brasileiro, definindo metodologias, tratamento de dados, simulações numéricas.

O protocolo deve abranger ao menos 4 tecnologias de MPFM disponíveis no mercado.

Os testes em alta pressão ocorrerão no loop do CTBP-UNIFEI e os testes em baixa pressão ocorrerão no loop do NEMOG-UFES.

Como entrega, o protocolo norteará ações para melhoria da confiabilidade dos MPFMs.

Objetivos específicos:

- 1) Planejamento de experimentos, acompanhamento de testes e análise de dados referente a testes com medidores de vazão multifásicos realizados no loop do Centro Tecnológico do Pré-Sal Brasileiro - CTPB, localizado na UNIFEI-MG.
- 2) Avaliação efeito de CO<sub>2</sub> em condições supercríticas na performance de medidores de vazão multifásico.
- 3) Avaliação do efeito da salinidade na performance de medidores de vazão multifásicos.



- 4) Avaliação do efeito da concentração de água em óleo (BSW) em medidores de vazão multifásicos.
- 5) Verificação da repetibilidade de medidores de vazão multifásicos.
- 6) Simulação numérica de fluidos em estado supercrítico.
- 7) Desenvolvimento de mapa de padrão de escoamento bifásico (água/óleo) e trifásico (gás/água/óleo) do loop de escoamentos multifásicos do NEMOG.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Na produção de um poço de petróleo são produzidas múltiplas fases, óleo, água e gás. Esse tipo de escoamento multifásico pode ocorrer de forma relativamente homogênea ou mesmo em fluxos intermitentes e estratificados.

Na região produtora do pré-sal brasileiro, a produção ocorre em condições termodinâmicas supercríticas e em elevada vazão e elevada pressão.

A produção em cada poço é escoada, individualmente ou concomitante a outros poços, até a planta de processamento em superfície, onde é realizada a separação da água, óleo e gás (A/O/G) para as respectivas destinações finais. A quantificação da produção pode ser feita na chegada dos fluidos em condição de superfície a partir da separação física das fases, ou utilizando-se Medidores de Vazão Multifásicos - MPFM que são equipamentos capazes de determinar, em fluxo, a concentração de cada fase presente., Os MPFMs podem ser utilizados tanto em superfície quanto em condição submarina, sendo essa última aplicação a mais desejada, devido a melhor quantificação da produção de cada poço que compõem a vazão total dos fluidos processados em uma determinada unidade de produção no mar.

Atualmente, no cenário mundial, estuda-se o amadurecimento tecnológico de MPFMs para aplicações complexas, tais como instalação em águas profundas do pré-sal brasileiro. Estes medidores são compostos por diversas tecnologias associadas, tais como:

- Tubo Venturi,
- Sensores radio-iônicos,
- Sensores de micro-ondas,
- Sensores capacitivos/indutivos,
- Sensores radioativos.

MPFM's são tecnologias em desenvolvimento para diversas aplicações, tais como as condições extremas subsea no pré-sal brasileiro.

Nesse contexto, há interesse tecnológico em aumentar a maturidade de entendimento de tal tecnologia voltado a aplicação de MPFM na apropriação nas reservas do pré-sal. O Pré-sal representa um cenário único no mundo, considerando características como:



- Vazão,
- Alta pressão,
- Alta temperatura,
- Alta salinidade,
- Alto teor de CO<sub>2</sub>,
- Fluidos em estado supercrítico.

Além disso, a instalação de MPFM em águas profundas (cerca de 3000 metros de lâmina d'água) é altamente custosa, além de impossibilitar amostragens adequadas de fluidos em condições de operação.

Esse cenário se torna mais específico quando são consideradas operações típicas aplicadas em campos offshore brasileiros, tais como:

- Re-injeção de água do mar,
- Métodos de Enhanced Oil Recovery (EOR),
- Re-injeção do CO<sub>2</sub> como método de EOR e para redução de emissão de CO<sub>2</sub>.

Sabe-se que a salinidade é um parâmetro de alta sensibilização de medidores de vazão multifásicos, por interferir nas leituras de propriedades elétricas, tais como impedância e capacitância dos fluidos.

Por outro lado, o dióxido de carbono - CO<sub>2</sub>, pode alcançar percentuais de até 80% em condições subsea, termodinamicamente comportando-se como fluido supercrítico ou quase-crítico.

Nesse estado, as equações de estado termodinâmico (equações de PVT), programadas nos módulos de cálculo eletrônico, não preveem o comportamento adequado das propriedades no processo de medição pelos MPFMs comerciais.

Assim, a presença de CO<sub>2</sub> quase-crítico pode causar erros de medição da vazão, da proporção das fases e de interpretação pelo MPFM. Essas condições operacionais extremas, impostas aos MPFM, necessitam de instalações laboratoriais singulares para testes de validação.

Assim, justifica-se a relevância técnica e acadêmica deste projeto, para fins de realização de testes laboratoriais com medidores de vazão multifásicos operando em condições similares às condições subsea do pré-sal brasileiro.



## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Qualificar medidores de vazão multifásicos, considerando os cenários de aplicação (vazão, BSW, GOR, salinidade, CO <sub>2</sub> , pressão, temperatura)	Conhecimento Produzido
Simulação computacional de fluidos em condições supercríticas	Conhecimento Produzido
Elaboração de matriz de teste para qualificação de medidores de vazão multifásicos	Método
Elaboração de metodologias de testes para avaliação de medidores de vazão multifásicos	Método

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Revisão bibliográfica	Revisão realizada
Planejamento de experimentos	Planejamento realizado
Planejamento de infraestrutura para testes	Planejamento realizado
Acompanhamento adaptações CTPB	Adaptações realizadas
Seleção de medidores para teste	Seleção realizada
Recebimento dos MPFMs a serem testados	Recebimento realizado
Acompanhamento de testes	Acompanhamento realizado
Análise de dados	Análises realizadas
Revisão bibliográfica	Revisão bibliográfica
Execução das simulações numéricas	Simulações realizadas
Validação das simulações numéricas	Simulação validadas
Organização de documentação técnica	Documentos organizados e entregues

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/03/2022

Término: 01/03/2025



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### Coordenador(a)

Nome: Rogério Ramos  
Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica  
Matrícula SIAPE: 011729392  
CPF:   
Ramal: não tem  
Celular:   
E-mail: @gmail.com / rogerio.ramo@ufes.br

### Fiscal

Nome: José Joaquim Conceição Soares Santos  
Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica  
Matrícula SIAPE: 1794273  
CPF:   
Ramal: 4009 2182  
Celular:   
E-mail: jj @b.com.br



## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</b> .

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>
--	--

### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST\_ será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 459.813,18 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Treze Reais e Dezoito Centavos) divididos em 24 parcelas mensais iguais.

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

**Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.**

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

**ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

---

---

---





#### **14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

**Utilize o campo a seguir para fundamentar a justificativa pelo preço cobrado pela fundação de apoio.**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é muito vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A ausência de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundações de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de \_30 (trinta) meses.

Previsão de Início: 01/03/2023\_

Previsão de Término: 01/06/2025\_



## 16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

### LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

O presente projeto utilizará as instalações e equipamentos dos seguintes laboratórios:

- Núcleo de Estudos em Escoamento e Medição de Óleo e Gás – NEMOG,  
Localizado no Campus Universitário de Goiabeiras da UFES, Vitória, ES

- Centro Tecnológico do Pré-Sal Brasileiro – CTPB/UNIFEI  
Localizado em Itajubá, MG

## 18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 146.327,01 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo)
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 585.308,02 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Oito Reais e Dois Centavos)

Obs: Base de cálculo dos ressarcimentos: VTP - R\$ 4.877.566,92

### OBSERVAÇÕES SOBRE O PROJETO COM DUAS INSTITUIÇÕES EXECUTORAS:

Deve ser observado que o presente projeto de P&D será assinado e executado por duas instituições federais: UFES e UNIFEI, que receberão recursos distintos do orçamento total previsto para o projeto.

Dessa forma, os ressarcimentos relativos à UFES e DEPE incidem apenas sobre a parte do orçamento que serão aplicados na UFES, conforme instruído pelo DPI/UFES.

Os recursos estão divididos da seguinte forma:

VALORES POR INSTITUIÇÃO	
UFES	R\$ 6.069.015,14
UNIFEI	R\$ 5.408.519,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.477.534,68</b>

Pelo exposto, os ressarcimentos à UFES e DEPE estão calculados de acordo com os documentos anexos ao processo:



- Planilha detalhada

“Calculo\_Ressarcimento\_Custos\_Indiretos\_segundo\_\_Desenvolvimento\_de\_metodologias\_Pré\_Sal”

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
05 Notebook	29.990,00
01 Workstation	35.050,00
02 Paquímetro Analógico 150mm	1.000,00
01 Paquímetro analógico 300 mm	1.500,00
01 Micrômetro Interno Tubular	5.000,00
01 Banho termostático	14.293,40
02 Fonte de alimentação de bancada	8.681,58
03 Multímetro portátil com leitura de termopar	13.829,64
01 Calibrador portátil de precisão	16.608,71
02 Alicata amperímetro digital para microcorrente	36.106,46
02 Alicata amperímetro	15.689,38
02 Medidor de distância a laser	4.010,22
01 Agitador magnético	4.177,54
20 HD externo	8.798,00
03 Notebook de alto desempenho	39.000,00
03 Válvula de controle proporcional	109.949,40
06 Transmissor indicador de pressão (PIT e PDT)	30.222,00
10 Transmissor de pressão	18.000,00
01 Rugosímetro	18.558,99
01 Testador de cabos de rede	22.858,56

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Os bolsistas serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:  - Dedicção às atividades acadêmicas de acordo com a carga horária estipulada para cada modalidade



- Manter vínculo ativo com a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, durante o prazo de vigência da bolsa, nas categorias: professor, técnico, aluno de graduação, aluno de pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado;
- Apresentar mérito acadêmico com aderência ao projeto de pesquisa;
- Demonstrar potencialidade do candidato para a pesquisa, pela análise do C.V. e Memorial (bolsas, estágios, produção, projetos de pesquisa em que trabalhou...);
- Apresentar desempenho compatível na entrevista referente à seleção de candidatos à bolsa;
- Quando for o caso, desempenho nas disciplinas cursadas no Programa, como aluno regular, bem como o número de disciplinas já cursadas em vista dos prazos estabelecidos para titulação;
- Capacidade efetiva do candidato para concluir o curso, com qualidade, no tempo previsto.

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

Os valores de todas as categorias de bolsa de estudos foram estipuladas pelo financiador do projeto, Petrobras, de acordo com as normas preconizadas pela respectiva agência reguladora – ANP, para utilização de recursos provindos de participações especiais

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 11.477.534,68 (Onze Milhões e Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Os recursos serão provenientes de Termo de Cooperação-TC Petrobras e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador e ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Rogério Ramos	011729392	32	UFES	rogerio.ramos@ufes.br	Sim
Marcio Coelho de Mattos	011729291	24	UFES	marcio.mattos@ufes.br	Sim

**Observação nº.01:** Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

**Observação nº.02:** O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

## 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
A DEFINIR					



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A DEFINIR		

## 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATADOS PARA A FUNDAÇÃO			

## 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *“Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.*

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: *“O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”*

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo, 07 de novembro de 2022

---

Rogério Ramos  
Coordenador

---

José Joaquim Conceição Soares Santos  
Fiscal

**(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)**